CMI Ofício nº 665/2019

CÓPIA

Ibitinga, 24 de abril de 2019.

Assunto: ENVIA INFORMAÇÃO

Excelentíssima Prefeita;

Informo que o Projeto de Lei Complementar n° 33/2018, protocolado nesta Casa de Leis sob o n° 39/2018, Estabelece normas para implantação de loteamento, loteamento de acesso controlado e de condomínio de lotes, responsabilidades do loteador, concessão do direito real de uso das outras providências, foi retirado de tramitação e está sendo arquivado, tendo em vista a aprovação do Projeto Substitutivo.

Na oportunidade, dedico-lhe protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por: Claide

Data: 25/04/19

Ass.

A SUA EXCELENCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISITICA DE IBITINGA – SP